



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850



## Ata Decisão

Aos 20(vinte) dias do mês de junho de 2023, às 13h30min, na Prefeitura Municipal de Rio Preto, a Pregoeira e sua equipe de apoio, reuniram-se para analisar o recurso interposto pela empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA referente ao item 02 (Veículo Transporte Sanitário Acessibilidade) onde a empresa RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS foi vencedora na fase de lance, referente ao Processo nº 011/2024, instaurada na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2024.

A empresa requerente manifestou em seu recurso que: “o veículo ofertado pela recorrida não pode ser considerado apto, visto que não atende à Resolução nº 939/2022 do CONTRAN, no que se refere às medidas de segurança. Além da recorrida, todas as outras empresas que ficaram à frente da recorrente, quais sejam, ANTONHOLI, SIGMA, MEDEIROS, COMERCIAL e SOCIETE, ofertaram o mesmo veículo da recorrida, qual seja RENAULT / MASTER, exceto a AUTOMAX que apresentou o CITROËN / JUMPER, porém, este também não atende à Resolução do CONTRAN, devendo, portanto, todas estas empresas serem consideradas inabilitadas”.

Foi constatado que a empresa RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS não apresentou contrarrazão ao recurso interposto, assim como todas as outras empresas.

O item que foi licitado em questão é **Veículo Transporte Sanitário Acessibilidade; capacidade Total / Acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas com acessibilidade; Resolução Contran 939/2022; Veículo 0 Km; Potência mínima 130 Cv; Distância entre eixos: mínimo 3665 Mm; Tv com kit multimídia; Combustível: Diesel; Câmbio manual; Direção hidráulica; Tração 4 X 2; 0KM, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.**

As análises foram feitas através da internet conforme seguem fotos e link dos sites das especificações:

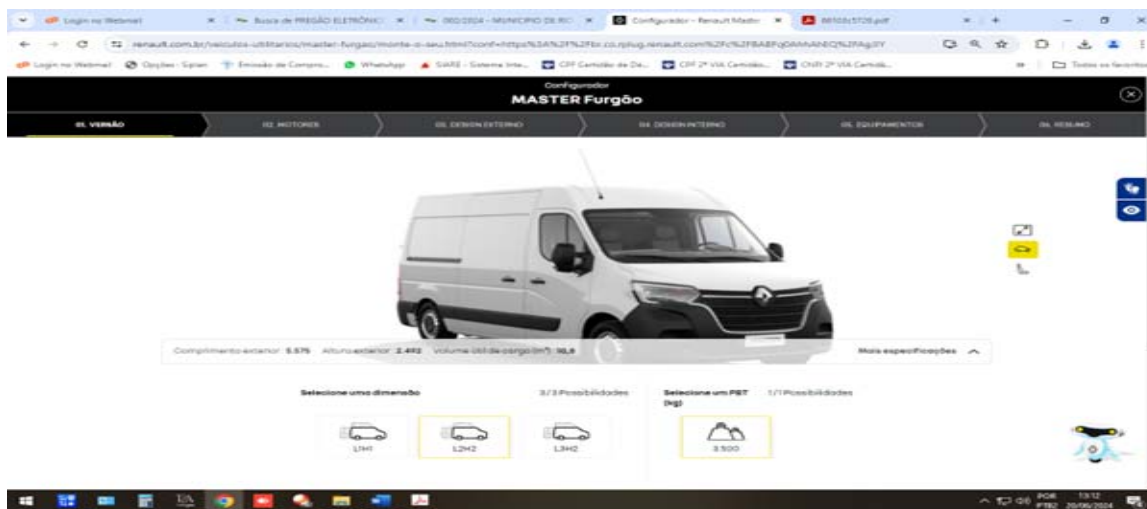
### RENAULT MASTER FURGÃO H2L2

<https://www.renault.com.br/veiculos-utilitarios/master-furgao/monte-o-seu.html?conf=https%3A%2F%2F>



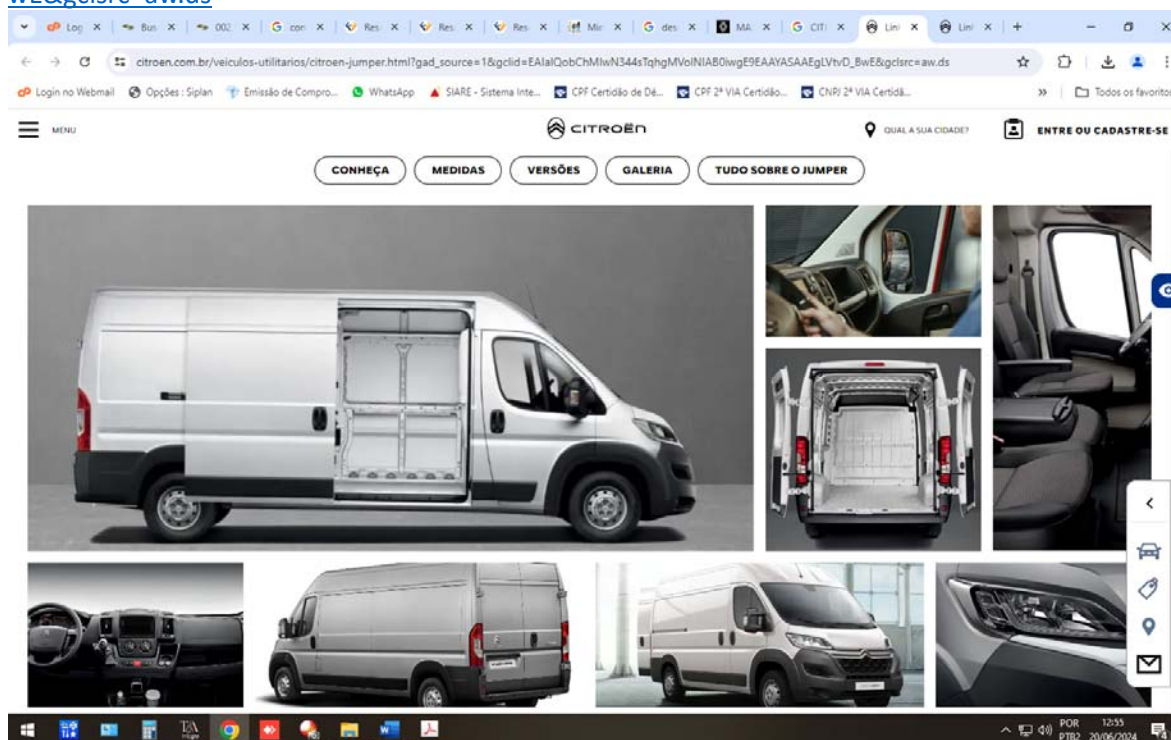
# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850



## CITROEN JUMPER FURGÃO

[https://www.citroen.com.br/veiculos-utilitarios/citroen-jumper.html?gad\\_source=1&gclid=EAIaIQobChMIwN344sTqhgMVoINIAB0iwgE9EAAAYASAAEgLVtvD\\_BwE&gclidsrc=aw.ds](https://www.citroen.com.br/veiculos-utilitarios/citroen-jumper.html?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMIwN344sTqhgMVoINIAB0iwgE9EAAAYASAAEgLVtvD_BwE&gclidsrc=aw.ds)



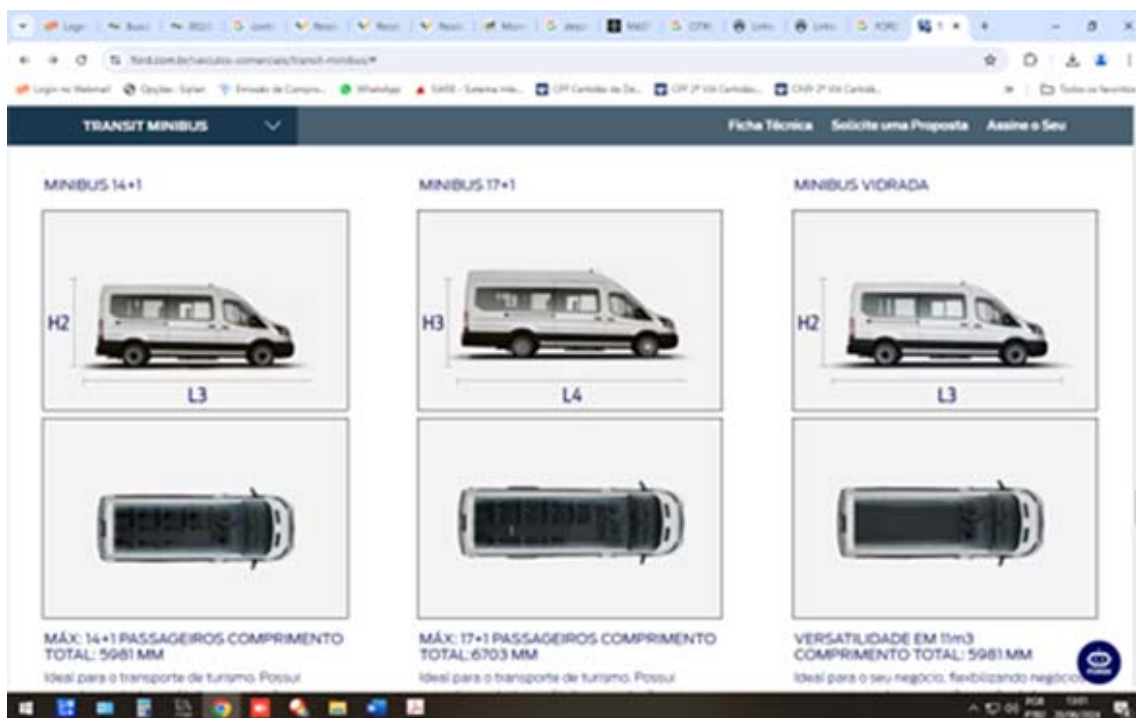
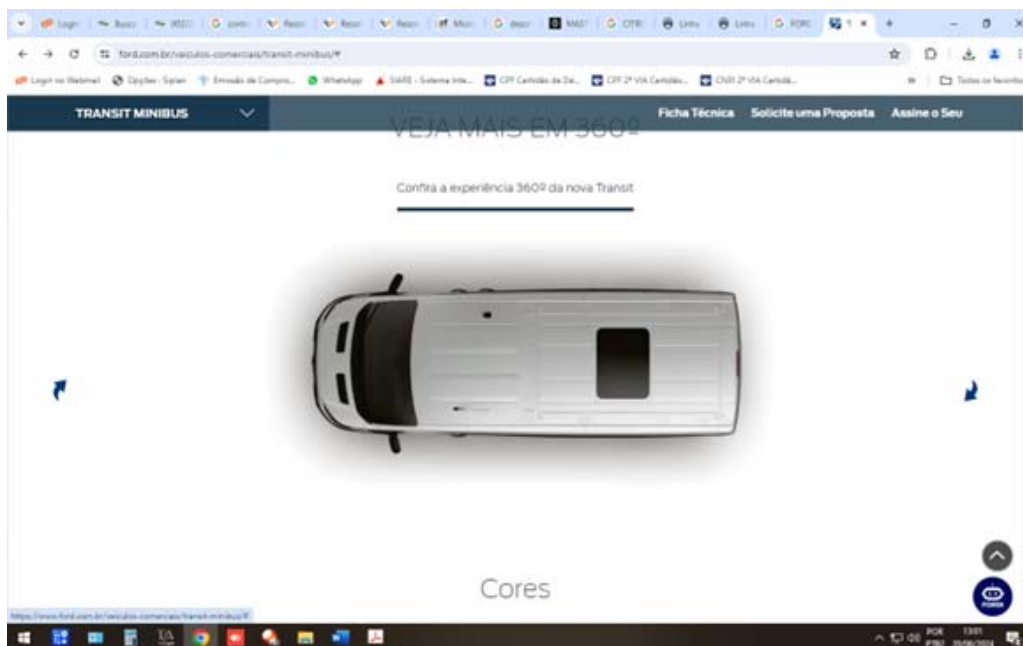
## FORD TRANSIT MINIBUS H3L2

<https://www.ford.com.br/veiculos-comerciais/transit-minibus/#>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850



Após análise dos veículos apresentados pelas participantes, foi constatado que as empresas que se classificaram entre o 1º e 7º lugares ofereceram veículos que não atendem a especificação técnica do edital, uma vez que são veículos de carga e não de transporte. A empresa classificada em 8º lugar, ora requerente, foi a que apresentou o produto que atende todas as especificações do edital.

Desse modo, a Pregoeira e sua equipe de apoio decidem desclassificar as empresas: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS, ANTONHOLI E GARCIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850



MÁQUINAS E, SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES, MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE, AUTOMAX COMERCIAL LTDA, COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS, SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS em razão do veículo apresentado não atender as especificações do edital.

Sendo assim, a empresa vencedora do item 2 é MANUPA COMERCIO EXPORTACAO.

Ademais, será solicitado a empresa vencedora a apresentação de sua documentação. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pela Sra. Pregoeira e sua equipe de apoio.

---

Viviane de Oliveira Silva  
Pregoeira  
Portaria nº 024/2024 – PMRP

---

Luana Aparecida de Paiva Reis Pereira  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 024/2024– PMRP

---

Laura Duarte de Melo Cabral  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 024/2024– PMRP